



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.015625.2016-87 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste/Araputanga.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Eletrotécnica

Nível: Médio

Forma: Subsequente/Modular

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Carga horária total: 1.245 horas

Carga Horária Profissionalizante: 1.245 horas

Estágio Curricular não Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Modular

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização: 4 módulos (previsão de conclusão em 2 anos)

Número de estudantes: 40 por turma

Total de vagas: 40 vagas (conforme acordo de cooperação)

Turno de funcionamento: Sexta-feira das 18h30 às 22h45 e Sábado das 7h00 às 11h45 e das 13h00 às 18h45

Início de vigência: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Willian Silva de Paula', 'Júnior', 'Ferreira', and others.]